



Universidade de Brasília
Instituto de Psicologia

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA O PROJETO “*PET REPETE*” DO PET
PSICOLOGIA
EDITAL Nº. 002/2022**

O PET Psicologia do Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília (UnB) torna público o processo de seleção de participantes para o Projeto *PET REPETE*. O projeto em questão foi desenvolvido pela equipe de PETianas discentes que atualmente compõe o Grupo de Trabalho da Extensão “Podcast Psiu!”, Ana Clara Gomes da Silva, Christiane de Sousa da Silva, Lorrana Nunes Sousa, Nathalia de Freitas Silva e Tanize Viçosa Cardoso, as quais também comporão a Comissão Organizadora do projeto. As (os) interessadas (os) deverão atender aos requisitos e obedecer ao cronograma de atividades especificado neste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROJETO

O PET REPETE é um projeto vinculado à extensão “Podcast Psiu!” do PET Psicologia da UnB. O projeto visa circular vivências relacionadas à Psicologia enquanto área do conhecimento, ciência, curso, profissão e serviço. Para isso, convida-se a população em geral (com conhecimentos específicos ou não na área), a escrever um texto sobre sua vivência em relação à Psicologia. As histórias serão gravadas em formato de episódio de Podcast e publicadas nos canais de streaming do “Podcast Psiu!” durante o mês de Novembro. Ao final, as histórias serão votadas pelo público amplo e serão premiadas aquelas que ocuparem as três primeiras colocações. O projeto tem os seguintes objetivos:

- 1.1. Fazer circular vivências relacionadas à Psicologia;
- 1.2. Promover o diálogo sobre questões de Psicologia com a comunidade;
- 1.3. Promover espaços de auto expressão para a comunidade;
- 1.3. Trabalhar pela valorização da Psicologia enquanto área do conhecimento, ciência, formação, profissão e serviço;
- 1.4. Auxiliar na visibilidade do Dia do Psicólogo, 27 de agosto;
- 1.5. Ampliar o alcance das atividades da Extensão “Podcast Psiu!” do PET Psicologia;
- 1.6. Ampliar o alcance das redes sociais do PET Psicologia;
- 1.7. Desenvolver a habilidade de contação de história da equipe do Podcast Psiu.

2. DAS INSCRIÇÕES E VAGAS

- 2.1. As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento do formulário eletrônico: (<https://bityli.com/inscricaoPETrepete>).
- 2.2. O período de inscrições é do dia 16 de agosto de 2022, às 18h00, à 16 de setembro de 2022, às 18h00 (conforme tabela 2 apresentada na página 3 deste Edital);
- 2.3. Serão ofertadas 08 (oito) vagas;

3. DAS ORIENTAÇÕES

- 3.1. A história deve ser enviada via [Google Forms](#), assim como todos os dados cadastrais, contendo: nome completo, possível vínculo com a Psicologia, RG e CPF para fins de termo de consentimento livre e esclarecido;
- 3.2. A história deve ter relação com a Psicologia;



**Universidade de Brasília
Instituto de Psicologia**

3.3. É dos critérios de seleção que a história se enquadre em algum dos itens a seguir:

3.3.1. Experiência com a Psicologia como área do conhecimento e ciência;

3.3.2. Experiência durante a formação;

3.3.3. Experiência durante atuação profissional (respeitando limites éticos, conforme consta no [Artigo 9º](#) do Código de Ética do Profissional de Psicologia);

3.3.4. Experiência de atendimento profissional (aqui você está no lugar de pessoa atendida);

3.3.5. Outras experiências, desde que de acordo com o item 3.2.;

3.4. Caso alguma história não aborde os temas propostos, será eliminada do processo de seleção;

3.5. A história deve ser no formato de texto narrativo;

3.6. A história deve ser enviada em formato PDF e anexada ao [formulário](#);

3.7. A história deve conter de 500 a 1500 palavras em espaçamento simples;

3.8. A história deve conter um título;

3.9. Os nomes contidos na história, tanto de pessoas quanto de cidades, bairros, clínicas e comércios devem ser nomes fictícios;

3.10. Fica a critério do candidato adicionar uma imagem ilustrativa do texto, respeitando os direitos autorais.

4. DOS CRITÉRIOS DE HOMOLOGAÇÃO E SELEÇÃO

4.1. Todas as histórias submetidas passarão por avaliação da comissão organizadora seguindo os critérios explorados na Tabela 1.

Tabela 1. Critérios de pontuação

Tabela de pontuação		
Critérios	Pontuação Máxima	Pontuação Final (Média de todos os avaliadores)
Relação da história com a Psicologia	25 pontos	
Desenvolvimento da história (É possível determinar seu início, meio e fim)	25 pontos	
Ambientação da história (Traz com clareza onde a história se passa e quem são os personagens principais)	25 pontos	
História com o clímax mais impactante	25 pontos	

4.2. Caso ocorram mais inscrições do que o número de vagas, serão selecionadas as 08 melhores avaliadas seguindo a Tabela 2.

4.3. As histórias serão gravadas e editadas pelas membras da Comissão. Podendo haver complementações nas histórias, tanto em caráter de conteúdo, no quesito de



**Universidade de Brasília
Instituto de Psicologia**

adição de comentários, quanto em caráter de formato. As membras da Comissão têm liberdade criativa nesse processo.

5. DAS ETAPAS DO PROJETO

5.1. As atividades do projeto PET REPETE serão realizadas de acordo com o Cronograma a seguir:

Tabela 2. Etapas e cronograma do projeto “PET REPETE”

Evento	Data/Horário	Endereço
Publicação do Edital	16/08/2022 Publicação às 18h00.	Site do PET Psicologia
Início das inscrições	16/08/2022 Abertura às 18h00. horas	Formulário Eletrônico: (https://bityli.com/inscricaoPETrepete)
Término das inscrições	16/09/2022 Encerramento às 18h00. horas	
Seleção e classificação das histórias	19/09/2022 a 23/09/2022	Atividade interna ao PET
Publicação dos episódios	04/11; 07/11; 11/11; 14/11; 18/11; 21/11; 25/11; 28/11	Atividade interna ao PET
Início do período de votação	06/12/2022: Abertura às 12h00	Via feed do Instagram do PET Psicologia (@petpsicounb)
Término do período de votação	14/12/2022: Encerramento às 17h00 horas	Via feed do Instagram do PET Psicologia (@petpsicounb)
Período de desempate, se houver	14/12/2022 De 17h00 à 17h30	Via Stories do Instagram do PET Psicologia (@petpsicounb)
Divulgação dos vencedores	14/12/2022 Às 18:00	Via Feed e Stories do Instagram do PET Psicologia (@petpsicounb)
Contato com os vencedores para a realização da premiação	16/12/2022	Via e-mail (petpsicounb@gmail.com)

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

6.1. Cada história possuirá uma postagem no feed do Instagram do @petpsicounb.



**Universidade de Brasília
Instituto de Psicologia**

- 6.2.** A sequência de postagens das 08 histórias selecionadas seguirão a ordem de envio das histórias no processo de inscrição.
- 6.3.** A votação será realizada pelo público amplo.
- 6.4.** Os votos serão contabilizados por meio das curtidas que cada postagem/história obtiver.
- 6.5.** A votação se inicia a partir do momento da publicação das imagens até o dia 14/12, às 17h30, de acordo com o cronograma na Tabela 2. A comissão irá registrar o número de votos em planilha.
- 6.6.** Em caso de empate, acontecerá uma votação entre as histórias por meio da ferramenta de votação dos stories do Instagram.
- 6.7.** A classificação se dará em ordem decrescente por número de votos/curtidas e será divulgada nas redes sociais do PET, com destaque ao Instagram @petpsicounb.
- 6.8.** Serão premiados os três primeiros colocados através de PIX com os seguintes valores: R\$ 100,00 ao primeiro colocado; R\$ 70,00 ao segundo colocado; R\$ 50,00 ao terceiro colocado.
- 6.9.** A comissão terá até 7 dias úteis para realizar as transferências.

7. DOS ENDEREÇOS DAS REDES SOCIAIS E SITE (PRONTO)

7.1. Os endereços das redes sociais do PET Psicologia:

7.1.1. Instagram: @petpsicounb

7.1.2. Facebook: PET Psicologia UnB

7.1.3. Twitter: @petpsicounb

7.1.4. Spotify: Podcast Psiu

7.1.5. YouTube: PET Psicologia UnB

7.2. Os endereços de site:

7.2.1. PET Psicologia: <https://petpsicologiaunb.wordpress.com>

7.2.2. Instituto de Psicologia: <http://ip.unb.br/>

7.3. Endereço de acesso ao formulário de inscrição: <https://bityli.com/inscricaoPETrepete> ou <https://forms.gle/UWbmVTVjM5QTpm6d7>

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implica na aceitação dos termos deste Edital;

8.2. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.